



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 074/GDG/IFC-CAM/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet;
- b) Servidor ALEXANDRE DE AGUIAR AMARAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2046449;
- c) Servidor ANDRE FABIANO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1445348;
- d) Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813015;
- e) Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254;
- f) Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2372553;
- g) Servidor JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1995919;
- h) Servidor JORGE WERNER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2390643;
- i) Servidora LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1347559;
- j) Servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366;
- k) Servidor PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2154693;
- l) Servidor RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1276108.

...continua

13/03/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

continuação...

Página 02 da Portaria nº 074/GDG/IFC-CAM/2018, de 12 de março de 2017.

m) Servidor RODRIGO RAMOS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2386237;

n) Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606;

o) Discente ROGÉRIO CLEMENTINO SARAIVA, TSI 16;

p) Discente EMELY CAROLINE DA SILVA PADILHA, TSI 17.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

a) analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

b) deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;

c) emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;

d) exercer outras atribuições previstas em lei e na Resolução nº 057-CONSUPER/2012.

Art.4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 1 h/semana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

15/03/2018